



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

DECISÃO N.º 573/2009

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

DECIDE aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: *Farmacologia e Farmácia Hospitalar*, do Departamento de Farmácia, integrante da Faculdade de Farmácia, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

Wilson da Costa Santos
Selma Rodrigues Castilho
Tânia Tano
Luis Eduardo Quintas
Rodrigo Álvaro Brandão Lopes Martins

SUPLENTES

Marcelo Cossenza Pettezzoni de Almeida
Ângela de Castro Resende

* * * * *

Sala das Reuniões, em 29 de abril de 2009.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente